



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 429 / 2022

LOMBOFAIXAS EM PONTOS
CRÍTICOS DO MUNICÍPIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura de Rio Pomba construa faixas elevadas (lombofaixas) em pontos críticos e pontos com elevada circulação de pedestres e bicicletas.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

Nosso intuito é propor que a administração construa faixas elevadas em pontos críticos, pontos com elevada circulação de pedestres e bicicletas (exemplo: **trevo da rodoviária/distrito industrial**, trevo do América, escolas, hospitais, praças públicas e cruzamentos de ruas com alto risco de acidentes).



Rio Pomba/MG, 27 de setembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

[Handwritten Signature]
VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 28/09/2022, 15h45min <i>[Signature]</i> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 30/09/2022 . <i>[Signature]</i> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 03/10/22
--	---	---